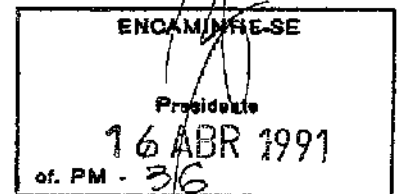




INDICAÇÃO N.º 4.694

Criação de linha de ônibus interbairros no Município.



A exemplo do existente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências julgadas cabíveis e necessárias, junto ao setor competente da Administração Pública, culminando com a criação de linha de ônibus interbairros no Município, a qual poderia, senão todos, ao menos percorrer a maioria dos núcleos desta cidade, servindo como importante elo de ligação entre os mais diversos pontos de Jundiaí, trazendo grande benefício à população, razões pelas quais justifica-se o propósito da presente Indicação.

Sala das Sessões, 16.04.91

JORGE NASSIF HADDAD

aat.